



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.596, DE 02 DE JULHO DE 2019.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.373,88 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, Lei Municipal Nº 1.524, de 11 de dezembro de 2018, alterada pela Lei Municipal Nº 1.535, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.01 EDUCACAO

12 - Educação

12.361 - Ensino Fundamental

12.361.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.361.0061.2.027 – MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 5.000,00

(Fonte Recurso: 0020 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensin)

12.361.0061.2.028 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

R\$ 5.000,00

(Fonte Recurso: 0020 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensin)

SUB TOTAL

R\$ 20.000,00

06.03 - CULTURA, DESPORTO E TURISMO

13 - Cultura

13.392 - Difusão Cultural

13.392.0064 - Incentivo a Cultura

13.392.0064.2.049 - APOIO A CULTURA, MUSICA E ARTES

3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC

R\$ 3.500,00

(Fonte Recurso: 0001 Recurso Livre - Administracao Direta Mun)

SUB TOTAL

R\$ 3.500,00

07 - SEC.MUN.DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

07.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

10.122 - Administração Geral

10.122.0001 - Apoio Administrativo

10.122.0001.2.057 - APOIO E GESTAO DO SUS

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 500,00

(Fonte de Recurso: 0040 ASPs)

SUBTOTAL

R\$ 500,00

10.301 - Atenção Básica



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

10.301.0071 - Gestão da Saúde
10.301.0071.2.058 - ATENCAO BASICA EM SAUDE
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO R\$ 373,88
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU R\$ 2.000,00
(Fonte de Recurso: 0040 ASPs)
SUBTOTAL R\$ 2.373,88
TOTAL R\$ 2.873,88

10.301 - Atenção Básica
10.301.0071 - Gestão da Saúde
10.301.0071.2.058 - ATENCAO BASICA EM SAUDE
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU R\$ 1.000,00
(Fonte de Recurso: 4011 Atencao Basica - PIES / Nucleo de Apoio)
SUB TOTAL R\$ 1.000,00

07.03 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOC
08 - Assistência Social
08.122 - Administração Geral
08.122.0001 - Apoio Administrativo
08.122.0001.2.066 - ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO R\$ 500,00
(Fonte de Recurso: 1087 FMAS)
SUB TOTAL R\$ 500,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
04 – Administração
04.122 – Administração Geral
04.122.0001 - Apoio Administrativo ao Poder Executivo
04.122.0001.2.012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.40.00.00.00 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C R\$ 2.500,00
(Fonte de Recurso: 0001 Livre)
SUB TOTAL R\$ 2.500,00
TOTAL R\$ 30.373,88

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO
06.01 - EDUCAÇÃO
12 - Educação
12.361 - Ensino Fundamental
12.361.0062 - Transporte Escolar
12.361.0062.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 20.000,00
(Fonte Recurso: 0020 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensin)
SUB TOTAL R\$ 20.000,00

06.01 - EDUCACAO
12 - Educação
12.362 - Ensino Médio



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

12.362.0062 - Transporte Escolar	
12.362.0062.2.033 - MANTER TRANSPORTE DO ENSINO MEDIO	
3.3.90.14.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	R\$ 1.500,00
(Fonte Recurso: 0001 Recurso Livre - Administracao Direta Mun)	
SUB TOTAL	R\$ 3.500,00
07 - SEC.MUN.DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10 - Saúde	
10 - Saúde	
10.301 - Atenção Básica	
10.301.0071 - Gestão da Saúde	
10.301.0071.2.058 - ATENCAO BASICA EM SAUDE	
3.3.90.31.00.00.00 – PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA	R\$ 2.600,00
(Fonte de Recurso: 0040 ASPS)	
SUB TOTAL	R\$ 2.600,00
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0071 - Gestão da Saúde	
10.302.0071.2.060 - ATENCAO PARA PROCEDIMENTOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALA	
3.3.40.41.00.00.00 – CONTRIBUICOES	R\$ 273,88
(Fonte de Recurso: 0040 ASPS)	
SUB TOTAL	R\$ 273,88
TOTAL	R\$ 2.873,88
10.301 - Atenção Básica	
10.301.0071 - Gestão da Saúde	
10.301.0071.2.058 - ATENCAO BASICA EM SAUDE	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000,00
(Fonte de Recurso: 4011 Atencao Basica - PIES / Nucleo de Apoio)	
SUB TOTAL	R\$ 1.000,00
07.03 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOC	
08 - Assistência Social	
08.122 - Administração Geral	
08.122.0001 - Apoio Administrativo	
08.122.0001.2.066 - ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS	
3.3.90.46.00.00.00 - AUXILIO - ALIMENTACAO	R\$ 500,00
(Fonte de Recurso: 1087 FMAS)	
SUB TOTAL	R\$ 500,00
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
04 – Administração	
04.122 – Administração Geral	
04.122.0001 - Apoio Administrativo ao Poder Executivo	
04.122.0001.2.012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS

R\$ 2.500,00

(Fonte de Recurso: 0001 Livre)

SUB TOTAL

R\$ 2.500,00

TOTAL

R\$ 30.373,88

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 02 de julho de 2019.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração